



# DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 13.784

João Pessoa - Quinta-feira, 17 de Abril de 2008

Preço: R\$ 2,00

## Secretarias de Estado

### Administração

PORTARIA Nº 110/GS/SEAD

João Pessoa, 15 de abril de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XI, do Decreto n.º 7.767, de 02 de fevereiro de 2006, e de acordo com o art. 91, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30.12.2003 e nos termos do Parecer n.º 1248/2008/ASJUR/SEAD,

**RESOLVE** conceder afastamento para exercício de Mandato Eletivo, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, ao servidor **EXPEDITO PEREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 89.369-2, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, com efeito retroativo ao dia 27.02.2008.

PORTARIA Nº 118/GS/SEAD

João Pessoa, 15 de abril de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 08.008.796-5/SEAD,

**RESOLVE**, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **INACIO GONÇALVES DOSO**, do cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula n.º 90.593-3, lotado na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

RESENHA N.º 077/2008

EXPEDIENTE DO DIA: 08 / 04 / 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA e PARECER NORMATIVO N.º 02/2000-PJSA, publicado no D.O.E. de 03.01.2001, despachou os Processos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	DESPACHO
08.005.971-6	GIRLENE ALBUQUERQUE DE S. CARVALHO	970.012-9	DEFERIDO
08.006.597-0	JOSÉ BARBOSA DE LIMA	001.928-3	DEFERIDO
08.006.461-2	JOSÉ DE ARIMATEIA BEZERRA DE LIMA	057.761-8	DEFERIDO
07.026.008-7	JOSÉ DE FARIAS TAVARES	700.215-7	DEFERIDO
08.003.505-1	JOSÉ GARCIA DOS SANTOS	106.568-8	DEFERIDO
08.005.614-8	MANOEL PAIVA MARTINS	125.465-1	DEFERIDO
08.006.595-3	PAULO CORREIA DE OLIVEIRA	034.776-1	DEFERIDO

PUBLICADO NO D.O.E. DE 13.04.2008  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RESENHA Nº 079/2008

EXPEDIENTE DO DIA: 03 / 04 / 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
07.018.781-9	ALZENI RODRIGUES DOS SANTOS	5022-9	1332/2008/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
07.023.425-6	ERNANI MESQUITA CAVALCANTI	086.854-0	661/2007/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
08.003.169-2	FABIO CALADO DE MELO SILVA	155.436-1	1171/2008/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
07.013.821-4	FABIO SANTOS SANTANA E OUTROS	154.898-1	1248/2008/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
08.002.625-7	HERMENEGILDA ALVES ARAUJO DA COSTA	084.135-8	1238/2008/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
08.007.547-9	JOSILENE FREIRE FERNANDES DE MELO	077.850-8	1237/2008/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
07.019.561-7	MARIA MARCONIETE FERNANDES PEREIRA	146.794-8	1335/2008/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
08.006.907-0	THIAGO MENDES PEDROSA	159.943-7	1193/2008/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
08.006.891-0	VILMAR ANDRADE DE LIMA	093.664-2	1229/2008/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 080/2008

EXPEDIENTE DO DIA: 11 / 04 / 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, do Decreto nº 12.672, de 23 de setembro de 1988, e de acordo com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Grupo Magistério, DEFERIU os processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE		FUNDAMENTO
				ANTERIOR	ATUAL	
06.002.782-7	081.981-6	MARIA DO CEU BORGES DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I "b"
06.003.753-9	084.164-1	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA CARVALHO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
06.050.124-3	084.341-5	MARIA JOSE GOMES DOS SANTOS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.050.111-1	084.780-1	MARIA CELIA DA SILVA ARAUJO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.006.634-2	086.018-2	MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA PESSOA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	C	Artigo 9º, I "c"
06.013.478-0	086.087-5	MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.051.304-7	086.089-1	SÔNIA BERNARDINO DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I "b"
06.050.139-1	086.101-4	SANDRA MARIA FRAGOSO MORAES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.013.970-6	086.306-8	SILVANA XAVIER MATIAS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.003.650-8	087.474-4	NAJDA MARIA DA COSTA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.051.868-5	087.517-1	ANA BEZERRA DOS SANTOS TOMAZ	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.001.533-1	131.217-1	MARIA DA PENHA SOUSA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.002.396-1	134.042-5	MARIA SANTANA RAMALHO DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.000.489-4	137.687-0	MARIA BETANIA SOARES VIEIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I "c"

06.050.121-9	142.915-9	MARIA EDILEUZA DOS SANTOS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.000.259-0	143.224-9	MARIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO DE SOUSA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.000.835-1	144.432-8	MARIA CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
06.001.696-5	144.658-4	MARIA DE FATIMA DE MELO CANDIDO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
06.001.126-2	145.541-9	MARIA CILENE TOSCANO DE BRITO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
06.050.062-0	146.463-9	MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE SOUZA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"

RESENHA Nº 081/2008

EXPEDIENTE DO DIA: 14/04/2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, do Decreto nº 12.672, de 23 de setembro de 1988, e de acordo com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Grupo Magistério, INDEFERIU os processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO
06.009.388-9	141.406-2	FRANCISCA ALBA HOLANDA RAMALHO	PROFESSOR
06.005.523-5	141.666-9	FRANCISCA PINTO ROCHA DA SILVA	PROFESSOR
06.002.300-7	141.712-6	TANIA RIBEIRO	PROFESSOR
06.003.904-3	142.292-8	MARIA APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR
06.006.470-6	142.316-9	FRANCISCA ROMA VIDERES DE SENA	PROFESSOR
06.006.153-7	142.376-2	KARIS AGLAIA FRANKLIN OLIVEIRA AQUINO	PROFESSOR
06.012.068-1	142.469-6	MARIA DOLORES CARNEIRO DE AQUINO	PROFESSOR
06.004.651-1	142.855-1	DIVA MARIA DE AGUIAR	PROFESSOR
06.015.545-1	143.141-2	MARIA DAS GRAÇAS CASSIANO DE ARAUJO	PROFESSOR
06.008.177-5	143.451-9	MARIA DA CONCEIÇÃO HENRIQUE	PROFESSOR
06.004.151-0	143.503-5	MARIA APARECIDA LEITE	PROFESSOR
06.008.163-5	144.024-1	MARIA SICUPIRA FILHA	PROFESSOR
06.016.087-7	144.182-5	MARIA EDNA TAVARES LEITE OLIVEIRA	PROFESSOR
06.010.503-8	144.535-9	INALDO DA SILVA ARAUJO	PROFESSOR
06.050.230-4	145.129-4	JOSE ANCELMO PATRICIO	PROFESSOR
06.008.515-1	146.002-1	JURACI JERONIMO FERREIRA	PROFESSOR

RESENHA Nº 082/2008

EXPEDIENTE DO DIA: 14/04/2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, do Decreto nº 12.672, de 23 de setembro de 1988, e de acordo com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Grupo Magistério, DEFERIU os processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE		FUNDAMENTO
				ANTERIOR	ATUAL	
06.008.256-8	131.586-2	TEREZINHA GOMES CABRAL	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 2	B	C	Artigo 9º, II "b"
06.009.905-4	141.251-5	MARIA DA PIEDADE TRAJANO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.003.590-1	141.260-4	MARIA SEUMI DE SOUSA ANDRADE	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.006.326-2	141.301-5	MARIA DE LOURDES CARTAXO BIDO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.003.559-5	141.311-2	MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA ARAUJO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.016.865-0	141.322-8	MARIA CAVALCANTE DE AGUIAR	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.003.594-3	141.346-5	GERALDA MARIA DOS SANTOS LIMA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.005.926-5	141.407-1	CLEUSA RUFINO DE LIMA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.006.328-9	141.414-3	ALDINEY NUNES DE FREITAS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.014.007-1	143.512-4	MARIA DE FÁTIMA FEITOSA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.013.450-0	143.819-1	MARIA IRINALDA LEITE	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I "c"
06.005.934-6	144.302-0	MARIA JOSÉ ALVES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I "c"
06.004.004-1	144.416-6	MARIA GORETE LEITE	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.003.636-2	144.417-4	ANA MARIA RAMALHO PASSOS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.009.339-1	144.424-7	FRANCISCA MARIA DE LIMA COSTA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.004.252-4	144.430-1	MARIA DE FATIMA DA FONSECA SOARES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.050.192-8	146.405-1	DIANA CRISTINA ALMEIDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I "c"
06.014.259-6	146.413-2	MARIA RIZENDA DO NASCIMENTO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I "c"
06.008.269-1	146.418-3	ANA PAULA RAFAEL SANTANA CRUZ	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.050.176-6	146.425-6	GISELIA SILVA BARBOSA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"

RESENHA Nº 083/2008

EXPEDIENTE DO DIA: 14/04/2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, do Decreto nº 12.672, de 23 de setembro de 1988, e de acordo com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Grupo Magistério, DEFERIU os processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE		FUNDAMENTO
				ANTERIOR	ATUAL	
06.013.871-8	063.169-8	ANTÔNIO FERNANDES FILHO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
06.010.203-9	066.816-8	MARIA MIRTES SANTOS GOUVEIA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
06.051.284-9	069.905-5	JONIREIDE FREIRE DE MEDEIROS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
06.006.102-2	074.025-0	NEIDE MARIA SILVEIRA DE SOUZA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
06.006.124-3	118.670-1	GERALDA RAMALHO SOARES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
06.005.297-0	118.727-9	MARIA NAZARETH OLIVEIRA DE LIMA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
06.015.670-8	122.420-4	NIERY SILVEIRA DE SOUZA LIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
06.051.847-2	123.463-3	MARIA GORETTI DIAS DE ARAUJO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
06.008.142-2	142.247-2	HILDELITA MARIA CAITANO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
06.004.654-6	142.859-4	AVANY GONÇALVES BARRETO DE AGUIAR	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.015.935-9	142.879-9	MARIA JUDITE SIQUEIRA FERREIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.006.023-9	142.904-3	ANA CELIA CAMPOS DINIZ BARROZA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.010.342-6	143.027-1	SEBASTIANA DOS SANTOS DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I "c"
06.001.579-9	143.245-1	MARIA DO SOCORRO CORDEIRO RAMOS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.004.148-0	143.560-4	TEREZA CRISTINA COSTA DE OLIVEIRA LOPES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
06.016.331-3	143.651-1	MARIA JOSÉ DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
06.004.976-6	143.872-7	JOÃO FRANCISCO FILHO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
06.005.015-2	146.422-1	MARIA DO SOCORRO GUEDES BARRETO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.050.268-1	146.512-1	MARIA DO CARMO CARDOSO GOMES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.007.653-4	146.626-7	MARIA XAVIER DE LACERDA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I "c"

RESENHA Nº 084/2008

EXPEDIENTE DO DIA: 15/04/2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, do Decreto nº 12.672, de 23 de setembro de 1988, e de acordo com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Grupo Magistério, **DEFERIU** os processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL**:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE		FUNDAMENTO
				ANTERIOR	ATUAL	
06.060.097-7	083.634-6	MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
06.009.462-1	084.555-8	CÉLIA RODRIGUES DE PONTES COUTINHO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
06.009.008-1	084.615-5	ANA MARIA COELHO FERNANDES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
06.013.174-8	085.096-9	CARLOS ALDI SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
06.003.893-4	125.403-1	WERTEVAN SILVA FERNANDES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
06.004.001-7	126.714-1	ANA LÍDIA RODRIGUES DE SOUSA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
06.050.585-1	128.793-1	JOEL MOURA FILHO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
06.016.253-8	128.934-9	ODVAN PEREIRA DE GÓIS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
06.060.060-8	129.234-0	LOURDES MARIA FREITAS DA COSTA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
06.007.162-1	130.233-7	MARIA JOSÉ BARBOSA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
06.004.233-8	131.832-2	RAIMUNDA IRENE FERNANDES DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
06.002.303-1	136.299-2	ROSÂNIA MARIA DE LUNA CAMPOS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
06.009.538-5	137.048-1	LUIZMAR FERNANDES PINHEIRO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
06.005.519-7	144.132-9	MARIA JUACYLENE ANACLETO DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
06.001.971-9	144.133-7	MARILENE CLAUDINO DA COSTA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
06.013.488-7	144.140-0	OLÍMPIA MARIA GADELHA MAIA BATISTA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
06.014.048-8	144.159-1	FREDERICO ENGELS GUIMARÃES COELHO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
06.016.096-9	144.196-5	MARIA MARLENE DE MELO GONÇALVES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
06.016.098-5	144.205-8	MARIA LUCIA LIMA DE MORAIS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
06.008.147-3	144.318-6	MARICÉLIA TEIXEIRA LEITE	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
06.003.602-8	144.327-5	TEREZINHA ALVES CAMPOS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"

  
GUSTAVO NOGUEIRA  
Secretário

RESENHA Nº 085/2008

EXPEDIENTE DO DIA: 15/04/2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, do Decreto nº 12.672, de 23 de setembro de 1988, e de acordo com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Grupo Magistério, **INDEFERIU** os processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL**:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO
06.003.593-5	057.199-7	MARIA BARREIRO DA SILVA	PROFESSOR
06.052.157-1	059.850-0	MARIA DO SOCORRO CAMPOS LEITE	PROFESSOR
06.060.061-6	060.006-7	JOUBERT AGUILARDO DA COSTA	PROFESSOR
06.051.237-7	063.988-5	EDNA BERNARDINO GAMA	PROFESSOR
06.010.152-1	064.977-5	SONIA MARIA CRUZ DOS SANTOS	PROFESSOR
06.007.840-5	066.214-3	MARIA BATISTA DA SILVA ANDRADE	PROFESSOR
06.013.487-9	066.253-4	GERALDA MARIA DE SOUSA	PROFESSOR
06.060.077-2	075.107-3	MARIA FRAZÃO SOUZA DE ARAÚJO	PROFESSOR
06.052.450-2	076.858-8	NADJA RAMOS GOMES	PROFESSOR
06.013.854-8	084.377-6	MARIA JOSÉ LIMA COUTINHO	PROFESSOR
06.013.821-1	084.375-0	ILZA QUEIROZ MELO DA SILVA	PROFESSOR
06.012.900-0	084.842-5	MARIA DE LOURDES DE SOUZA MORETTO	PROFESSOR
06.051.334-9	085.072-1	MARIA DO SOCORRO LEMOS DE SOUZA	PROFESSOR
06.007.646-1	085.538-3	TEREZA CHRISTINA DA SILVA BRAGA	PROFESSOR
06.008.461-8	086.283-5	SELMA MARIA DE MOURA MOREIRA	PROFESSOR
06.051.322-5	091.951-9	JACI GOMES BATISTA	PROFESSOR
06.006.226-6	092.790-2	FRANCISCA ELZA DE LIMA	PROFESSOR
06.008.658-1	130.840-8	MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES KEHRLÉ	PROFESSOR
06.008.462-6	132.302-4	MARIA BETANIA MACEDO DE LIMA	PROFESSOR
06.051.765-4	134.588-5	MARIA APARECIDA ABILIO LEITE	PROFESSOR
06.051.863-4	135.972-0	CARMEM LUCIA FIGUEIREDO DE SOUZA	PROFESSOR
06.007.829-4	137.808-2	LENISLÊDA DE OLIVEIRA TINTINO	PROFESSOR
06.006.890-6	141.670-7	CANDIDA FRANCISCA DE OLIVEIRA	PROFESSOR
06.008.253-4	142.263-4	FRANCINETE DE ALENCAR PARENTE PEDROSA	PROFESSOR
06.014.046-1	144.588-0	CRISTINA CASTRO NOBREGA	PROFESSOR
06.009.945-3	144.635-5	MARIA LUCIA SANTOS BEZERRA	PROFESSOR
06.007.043-9	144.763-7	MARIA CELIA RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR
06.006.465-0	144.886-2	GENIVAL DA SILVA ALMEIDA	PROFESSOR
06.009.706-0	145.529-0	MARIA JOSINEIDE ALVES MATIAS	PROFESSOR

  
GUSTAVO NOGUEIRA  
Secretário

RESENHA Nº 087/2008

EXPEDIENTE DO DIA: 15/04/2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, do Decreto nº 12.672, de 23 de setembro de 1988, e de acordo com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Grupo Magistério, **DEFERIU** os processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL**:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE		FUNDAMENTO
				ANTERIOR	ATUAL	
06.007.836-7	085.481-6	EMANUEL ERIVALDO DE QUEIROGA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
06.007.161-3	085.552-9	MARIA APARECIDA DE AGUIAR BARBOSA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
06.005.424-7	085.679-7	MARIA GERLANE LIMA MOREIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
06.009.979-8	086.284-3	ANA MARIA DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
06.050.311-4	092.327-3	LUCIA DE FÁTIMA SILVA FARIAS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
06.007.546-5	092.647-7	GLAUCO STANLEY DE OLIVEIRA CORDEIRO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
06.005.157-4	092.678-7	MARIA DO SOCORRO GOMES DE ARAUJO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
06.006.632-6	092.770-8	EDILEUZA GOMES CORDEIRO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
06.051.292-0	093.554-9	VICENTE DE SOUZA ANDRADE	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"



**GOVERNO DO ESTADO**  
Governador Cássio Cunha Lima

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO  
SUPERINTENDENTE

RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO  
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

  
DIÁRIO OFICIAL

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

06.005.196-5	131.083-6	VERA LUCIA VIDAL	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
06.008.342-5	131.245-6	IVONETE MARIA OLIVEIRA DE AGUIAR	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
06.051.226-1	131.985-0	MARLUCE PEREIRA VERAS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
06.005.969-9	132.719-4	VIRGÍNIA DE LOURDES GONÇALVES BRAZ	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
06.009.972-1	134.040-9	JANNE OLIVEIRA DE MOURA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
06.007.649-6	136.012-4	ELIANA CÂNDIDO DE OLIVEIRA VIEIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
06.009.035-9	136.761-7	ESTER DE MELO E SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
06.004.237-1	137.001-4	MARIA DAS LÁGRIMAS VICENTE DE SOUSA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
06.006.339-4	141.044-0	VÂNIA MARIA ALVES DE ANDRADE	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
06.050.405-6	141.142-0	TÂNIA MARIA BATISTA XAVIER	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.009.221-1	141.159-4	LUCIA MARIA COSTA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
06.009.225-4	141.162-4	MARIA DO LIVRAMENTO COSTA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"

  
GUSTAVO NOGUEIRA  
Secretário

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 159/2008

EXPEDIENTE DO DIA 09/04/2008

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS de 18.07.88, e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS desta Gerência, **DEFERIU** os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, COM CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:

LOTAÇÃO	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO			
				PRIVADO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
SEEC	08.005.801-9	143.705-4	LEONARDO FERREIRA DE PONTES	---	---	274	---
SEEC	08.006.656-9	73.297-4	JOSÉ GUEDES DE LIMA	1.348	---	---	---
SEEC	08.050.379-9	134.704-7	JOEL AZEVEDO GUIMARAES	---	---	212	---
SEEC	08.006.141-9	120.826-8	MARIA SIDNEIDE DE SOUSA ESTRELA	---	---	212	---
SEEC	08.006.598-8	128.425-8	MARIZETE MAGALHAES DA SILVA	2.074	---	---	---
SEEC	08.006.591-1	77.239-9	MARCELO LEÃO SIMÕES	1.503	---	---	---
SEEC	08.002.700-8	145.110-3	MARLENE PEDRO ROCHA	---	---	212	---
SEEC	08.006.348-9	83.998-1	MARIA LUIZMAR PADILHA MENDES	---	---	---	360
SEG	08.007.037-0	107.964-6	MARIA DO SOCORRO DE O. BRAGA	576	---	---	---
SEEC	08.006.192-3	141.205-1	RIVANDA NOBREGA RAMOS	---	---	274	---

  
JANEUZA SEDITIM PARENTE  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

## Desenvolvimento Humano

FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA

PORTARIA N.º 004/2008-FAC/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA – FAC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37 do Decreto n.º 11.333, de 02 de maio de 1986.

**RESOLVE:**

Exonerar LUCIANA SITÔNIO ALVES do cargo em comissão de Secretário da Presidência, símbolo DAS-5, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

João Pessoa, 08 de abril de 2008

PORTARIA N.º 005/2008-FAC/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA – FAC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37 do Decreto n.º 11.333, de 02 de maio de 1986.

**RESOLVE:**

Nomear LUCIANA SITÔNIO ALVES do cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo DAS-3, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

João Pessoa, 08 de abril de 2008

PORTARIA N.º 006/2008-FAC/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA – FAC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37 do Decreto n.º 11.333, de 02 de maio de 1986.

**RESOLVE:**

Nomear ROBSON LUIZ LEMOS PACHECO cargo em comissão de Secretário da Presidência, símbolo DAS-5, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

João Pessoa, 08 de abril de 2008.

  
GILMAR AURELIANO DE LIMA  
Presidente

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

PORTARIA Nº 005/2008-GP, DE 15 DE ABRIL DE 2008.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995, e considerando o que consta no Parecer da Assessoria Jurídica nº 024/2008, conforme autos do Processo nº 0452/08, resolve conceder a MARIA APARECIDA RODRIGUES DE MELO, Assistente Técnico, Matrícula nº. 662.145-7, Licença Especial de 270 (duzentos e setenta) dias, ou seja, 09 (nove) meses, referentes ao 1º Quinquênio do 2º Decênio, período de 02.01.1986 a 02.01.2001.

  
ALEXANDRINA MOREIRA FORMIGA  
Presidente da FUNDAC

## Saúde

LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO  
DO ESTADO DA PARAÍBA S/A - LIFESA

PORTARIA Nº 002/2008

João Pessoa, 14 de abril de 2008.

Disciplina e regulamenta as formas de contratação de obras, serviços e compras no âmbito do LIFESA - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA.

O PRESIDENTE DO LIFESA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Artigo 37, XXI da Constituição Federal, bem como a Lei 8.666/93, resolve que:

**Art. 1º.** A contratação de obras, serviços e compras observará as modalidades previstas na Lei Federal 8.666/1993, acima citada, admitindo ainda a modalidade de Pregão Presencial.

**Art. 2º.** Às modalidades de concorrência, tomada de preços, convite, concurso e leilão, aplicam-se as regras previstas na Lei das Licitações (Lei Federal 8.666/93) e para a modalidade de Pregão Presencial aplica-se, além da Lei de Licitações, a Lei Federal nº 10.520/2003, bem como o Decreto Estadual nº 24.649/2003.

**Art. 3º.** Para as modalidades de Pregão Presencial e Concorrência admite-se o uso do

procedimento de Registro de Preços, inclusive -com aplicação do Decreto Estadual- nº 26.375/2005.  
**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**Art. 5º.** Ficam revogadas as Disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 003/2008**

**João Pessoa, 14 de abril de 2008.**

**O PRESIDENTE do LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA - LIFESA**, nos termos de suas atribuições e da Lei nº 10.520/2002, bem como do Decreto Estadual 22.649/2003, resolve:

DESIGNAR o servidor ANTÔNIO CARLOS ACIOLY FILHO, matrícula 153.936-1, para exercer a função de pregoeiro desta Entidade, bem como designar os seguintes servidores, para comporem a equipe de apoio: ALBANETE ALVES GOMES, matrícula nº5435-6; GISELE MARIA DA SILVA RABELO, MATRÍCULA 141020-2.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

  
**HENRIQUE DE MATOS BRITO**  
 Presidente do LIFESA

## PBPREV - Paraíba Previdência

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº 393**

O Presidente da PBPREV – Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 3º, 4º, e, 11, II, todos da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 237.803-5, oriundo do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba,

RESOLVE, convalidar, para que produza seus efeitos previdenciários, a **Portaria GAPRE nº 423/2008**, publicada no Diário da Justiça em 25/03/2008, que concede **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRALIS** ao Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOSÉ MARTINHO LISBOA**, matrícula nº 426.816-4, membro do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

João Pessoa, 11 de abril de 2008.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº 313**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7432-06,

RESOLVE  
 CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **CÂNDIDA BARBOSA DE ALMEIDA**, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 71.370-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 08 de abril de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº 314**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 6762-06,

RESOLVE  
 CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARINETE DE OLIVEIRA MARTINS SOUZA**, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 66.131-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 08 de abril de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº 315**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7118-06,

RESOLVE  
 CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DA PENHA SOUSA**, Professora de Educação Básica 1, matrícula nº 131.217-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 08 de abril de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº 316**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7433-06,

RESOLVE  
 CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **CAUDENIZA DA SILVA PATRICIO**, Professora de Educação Básica 2, matrícula nº 72.023-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 08 de abril de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº 317**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7294-06,

RESOLVE  
 CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **ERCI CRUZ DE LIMA**, Professora de Educação Básica 1, matrícula nº 65.865-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 08 de abril de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº 318**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7540-06,

RESOLVE  
 CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CON-**

**TRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA MARLUCE DE MENEZES**, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 59.405-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 08 de abril de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº 319**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 6705-07,

RESOLVE  
 CONCEDER **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA** ao servidor **EVERALDO CÉSAR**, Cirurgião Dentista, matrícula nº 44.707-2, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **Art. 40, §1º, inciso II da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.**

João Pessoa, 08 de abril de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº 320**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7254-06,

RESOLVE  
 CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **LENILDE DE SOUZA MACIEL**, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 62.131-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 08 de abril de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº 321**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7315-06,

RESOLVE  
 CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA VILANY DE ABREU QUINTINO**, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 66.116-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 08 de abril de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº 322**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 6711-07,

RESOLVE  
 CONCEDER **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **JOÃO JOSÉ DA SILVA**, Agente de Segurança, matrícula nº 71.914-5, lotado na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária, conforme o disposto no **Art. 40, §1º, inciso II da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.**

João Pessoa, 08 de abril de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº 323**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 6706-07,

RESOLVE  
 CONCEDER **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA** à servidora **FRANCISCA ZEFERINA ALVES**, Regente de Ensino, matrícula nº 66.632-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Art. 40, §1º, inciso II da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.**

João Pessoa, 08 de abril de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº 324**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2865-07,

RESOLVE  
 CONCEDER **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA JÚLIA DE MEDEIROS**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 109.206-5, lotada na Defensoria Pública do Estado da Paraíba, conforme o disposto no **Art. 40, §1º, inciso II da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.**

João Pessoa, 08 de abril de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº 325**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7319-06,

RESOLVE  
 CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DA NATIVIDADE CARNEIRO DE ANDRADE**, Professora de Educação Básica 2, matrícula nº 61.668-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 08 de abril de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº 326**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 6612-06,

RESOLVE  
 CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **RITA DE CÁSSIA CORREIA NOGUEIRA**, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 57.347-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 08 de abril de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 327**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7313-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora VERACÉLIA PEREIRA CARTAXO, Professora de Educação Básica 2, matrícula nº 65.087-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 08 de abril de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 328**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 6683-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA SILENE DE OLIVEIRA ARAÚJO, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 69.738-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 08 de abril de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 329**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 6674-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora FRANCISCA PINHEIRO DO AMARAL, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 59.396-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 08 de abril de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 330**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 4424-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor JOAQUIM GONZAGA SOBRINHO, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 76.402-7, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “b” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 08 de abril de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 331**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 10210-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIÉ RODRIGUES COURA, Professora de Educação Básica 1, matrícula nº 84.424-1, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 40, §1º, inciso II da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.

João Pessoa, 08 de abril de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 332**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 10226-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA, Agente Administrativo, matrícula nº 64.077-8, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 40, §1º, inciso II da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.

João Pessoa, 08 de abril de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 333**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 4339-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA à servidora MARIA DE LOURDES VINAGRE DE MEDEIROS TENÓRIO, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 149.922-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 40, §1º, inciso II da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.

João Pessoa, 08 de abril de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 334**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 8613-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor ANTONIO MARCELINO DA SILVA, Vigia, matrícula nº 148.199-1, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 09 de abril de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 335**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto

no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1806-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DAS NEVES SOUSA SILVA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 149.753-7, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 09 de abril de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 336**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 883-08,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ à servidora MARIA DE FÁTIMA LOURENÇO BEZERRA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 129.301-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, inciso I in fine da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 09 de abril de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 337**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 6628-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARILENE COSTA FERNANDES, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 73.230-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 09 de abril de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 338**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7314-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DE FÁTIMA LIMA DUARTE, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 63.473-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 09 de abril de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 339**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7297-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora SEMIRAMES CHAGAS CABRAL DA SILVA, Professora de Educação Básica 2, matrícula nº 62.094-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 09 de abril de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 340**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 9641-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora EDILTA ALVES DE LACERDA GUEDES, Professora de Educação Básica 1, matrícula nº 117.305-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 09 de abril de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 341**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 8600-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora EVA CAVALCANTE DA SILVA, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 131.415-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 09 de abril de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 342**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7237-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora DJARDIERE COELHO VELOSO, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 68.244-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 09 de abril de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 343**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7435-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor ANTONIO LINO PINHEIRO, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 59.034-7, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

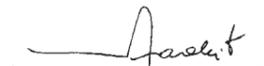
João Pessoa, 09 de abril de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 344

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 383-07,

RESOLVE  
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor GILSON DOMINGOS ALVES, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 63.747-5, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 09 de abril de 2008

  
SEVERINO RAMALHO LEITE  
Presidente da PBPREV

Resenha/PBprev/GP/nº 045-2008

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Assunto
4789/07	IVALDO BEZERRA DE LIMA	REVISÃO DE PENSÃO
6472/07	JOÃO DE ARIMATÉIA FARIAS DE MELO	REVISÃO DE PENSÃO
2620/07	SEVERINA TEIXEIRA DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
4333/07	REINALDA CARVALHO ROLIM CARTAXO	REVISÃO DE PENSÃO
5348/07	TEREZINHA BRITO LEITE CARNAÚBA	RETROATIVO DE PENSÃO
2687/07	ILBA EVARISTO DE QUEIROZ FERNANDES	REVISÃO DE PENSÃO
2166/07	SANDRA VALENTIM MELO DE OLIVEIRA	REVERSÃO DE QUOTA
2986/07	INACIA DA SILVA SPINELLY	REVISÃO DE PENSÃO
5852/07	SEVERINA DA SILVA OLIVEIRA	REVISÃO DE PENSÃO
0162/08	MARIA JOSÉ LOURENÇO CORREIA	RETROATIVO DE PENSÃO
4454/07	MANOEL CAETANO DE SOUTO NETO	REVISÃO DE PENSÃO
2185/07	RONALDO JOSÉ MARTINS DE ARAUJO	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 15 de abril de 2008

Resenha/PBprev/GP/nº 046-2008

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Assunto
8075/06	JOSÉ ARIVALTER ARAÚJO	RETROATIVO DE PENSÃO
3039/07	MARIA AUXILIADORA SANTOS DE OLIVEIRA	REVISÃO DE PENSÃO
0329/06	MABEL FERREIRA DE MEDEIROS	RETROATIVO DE PENSÃO
1923/08	MARIA DO SOCORRO SOARES DA COSTA	PENSÃO TEMPORÁRIA
5678/07	MARIA DAS GRAÇAS MENDONÇA SOARES	AUXILIO RECLUSÃO
0618/08	CLAUDIANA GAUDINO RIBEIRO	AUXILIO RECLUSÃO
1241/08	VIVANE COSTA PEREIRA DO NASCIMENTO	AUXILIO RECLUSÃO
0409/08	MARIA DO SOCORRO BRITO	AUXILIO RECLUSÃO
0342/08	ADRIANA CLAUDIA POLARI DO AMARAL	AUXILIO RECLUSÃO
0450/08	SILVANA FERREIRA NEVES	AUXILIO RECLUSÃO
0481/08	MARIA DA VITORIA PAIVA	PENSÃO VITALICIA
7051/07	JESSICA KARINA DE CASTRO SARAIVA	REVISÃO DE PENSÃO
11876/06	RITA DE SOUZA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
0384/08	RENATA CATARINA E SILVA FIGUEIREDO	PENSÃO VITALICIA
2453/07	MARIA ROSINETE NASCIMENTO SILVA	RETROATIVO DE PENSÃO
1913/07	MARIA CLARICE DA SILVA	RETROATIVO DE PENSÃO
5191/07	MARCIA LEITE RAMALHO	RETROATIVO DE PENSÃO
3576/07	MIRIAM LEITE DE ANDRADE CLARO	RETROATIVO DE PENSÃO
4571/07	DANIELE DA SILVA BARBOSA	RETROATIVO DE PENSÃO
0676/08	FRANCISCA DANTAS VIEIRA	REVISÃO DE PENSÃO
1809/08	MARIA DO SOCORRO PINHEIRO	PENSÃO TEMPORÁRIA
1547/08	ERICK DE AMORIM CORREIA GOMES	PENSÃO TEMPORÁRIA
0775/08	MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO CAVALCANTI	PENSÃO VITALICIA
1563/08	FRANCKSWANIA DA SILVA DANTAS	PENSÃO TEMPORÁRIA
0332/08	WALDEMAR LIMA MACEDO	PENSÃO VITALICIA
1571/08	ELISVANEIDE FERREIRA DA NOBREGA	PENSÃO TEMPORÁRIA
0800/08	JOSELIA PEREIRA DE OLIVEIRA DA COSTA	PENSÃO VITALICIA
1245/08	YELIS CARNEIRO DA CUNHA BRITO	PENSÃO TEMPORÁRIA
1247/08	YELIS CARNEIRO DA CUNHA BRITO	PENSÃO TEMPORÁRIA
6007/07	VERA LUCIA PAZ DE ARAUJO	RETROATIVO DE PENSÃO
6269/07	TERESA TARGINO DE OLIVEIRA	ISENÇÃO PREVIDENCIÁRIA

João Pessoa, 15 de abril de 2008

  
SEVERINO RAMALHO LEITE  
Presidente da PBPREV

## Defensoria Pública do Estado

Portaria Nº 101 / 2008 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 11 de abril de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 889/2008-DPPB,

RESOLVE designar o Defensor Público CARLOS ROBERTO BARBOSA, Símbolo DP-2, matrícula 63.092-6, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado José Santos de Oliveira, nos autos da Ação Penal, Processo Nº 035.2006.002.375-7, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Sapé, onde será submetido a julgamento popular, no dia 06 de maio de 2008, às 08:00 horas.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria Nº 102 / 2008 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 11 de abril de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 868/2008-DPPB,

RESOLVE designar o Defensor Público MILTON AURÉLIO DIAS DOS SANTOS, Símbolo DP-3, matrícula 84.608-2, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado José Antonio Fidelis de Andrade, nos autos da Ação Penal, Processo Nº 007.2007.000.955-5, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de

Areia, onde será submetido a julgamento popular, dia 17 de abril de 2008, às 08:30 horas.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria Nº 103 / 2008 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 11 de abril de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 801/2008-DPPB,

RESOLVE designar o Defensor Público ANTONIO UGULINO, Símbolo DP-3, matrícula 46.592-5, Membro desta Defensoria, para exercer suas funções institucionais, provisoriamente, junto a 1ª Defensoria Pública da Comarca de Paulista, a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria Nº 104 / 2008 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 11 de abril de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar a Defensora Pública MARIA DE FÁTIMA PESSOA, Símbolo DP-1, matrícula 67.270-0, Membro desta Defensoria, para exercer suas funções institucionais, provisoriamente, junto a 1ª Defensoria Pública da 7ª Vara da Comarca da Capital, a partir desta data, até ulterior deliberação, revogando-se as designações anteriores.

Publique-se.  
Cumpra-se.

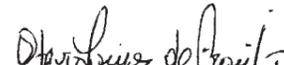
Portaria Nº 105 / 2008 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 11 de abril de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 800/2008-DPPB,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2006 / 2007, ao servidor GUMERCINDO FARIAS LEITE FILHO, Técnico de Administração, matrícula 138.776-6, lotado nesta Defensoria Pública e com exercício no PRCON/PB, com vigência a partir da data da publicação.

Publique-se.  
Cumpra-se.

  
Otávio Gomes de Araújo  
Defensor Público Geral